

21/11/2019 11:00
21/11/19 16 15 *João*

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 07 e
folha(s) para informação sob nº ____
Em 21/11/19 (a) ____

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

rolha nº 07 do Proc. nº 11.490 fls.: 26
PL 765 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 765/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 21/11/13 às 16h45
RF _____


Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
SAUDRA TADEU.

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 04/12/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/12/19 ÀS 18:20 HS
POR Diego
SAÍDA 9/12/19 ÀS 15 H00 ASS: Julio

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 08 E 03. Em 23/01/2020.

Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>08</u>	do Proc. nº <u>1-765</u>	de 20 <u>18</u>	f. 28
Ugo Pozo RF 11.209			

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0765/2019 de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Subtenente Joaquim de Mello) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0765/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 04.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/12/2019


SANDRA TADEU

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

60112019/00053175-7
atualizado por CAIO CESAR RODRIGUES em 12/05/2020 07:32:37.
fls: 30

CÓPIA

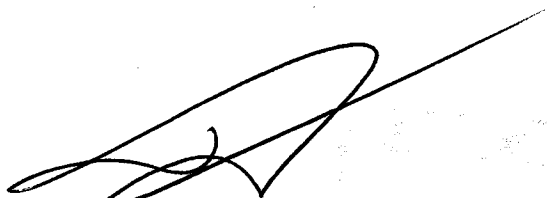
Folha nº 03	do Proc.
Nº 12-765	de 20 13
Ugo Pozo	
RF 11.299	

Ofício SGP-12 nº 795/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 765/2019, de autoria do Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT), que dispõe sobre a denominação da Vela Subtenente Joaquim de Mello, em vela inominada, que liga as Ruas Cabo Joel Leite com Mandaçaia, Cidade A.E. Carvalho / Itaquera e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

RECEBIDO HOJE

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	5619
HORÁRIO:	14h35
ENTRADA:	18/12/19
SAÍDA:	/ /
ASSINATURA:  Cidade de São Paulo - São Paulo - SP Classe Especial	
RF: 771.352.5	

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 10 m 21 Em 13/02/2020

Caio Cesar Rodrigues *CS*
RF 11.267 - Técnico Administrativo



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 52/2020-0

Ref.: Ofício SGP-12 nº 795/2019

Folha nº 10 de proa.
nº 01-765 de 20 19

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

DOCREC

80/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 765/2019, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Vela Subtenente Joaquim de Mello, na Cidade A.E. Carvalho/Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

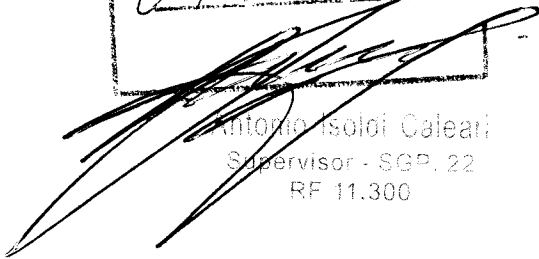
EDUARDO TUMA

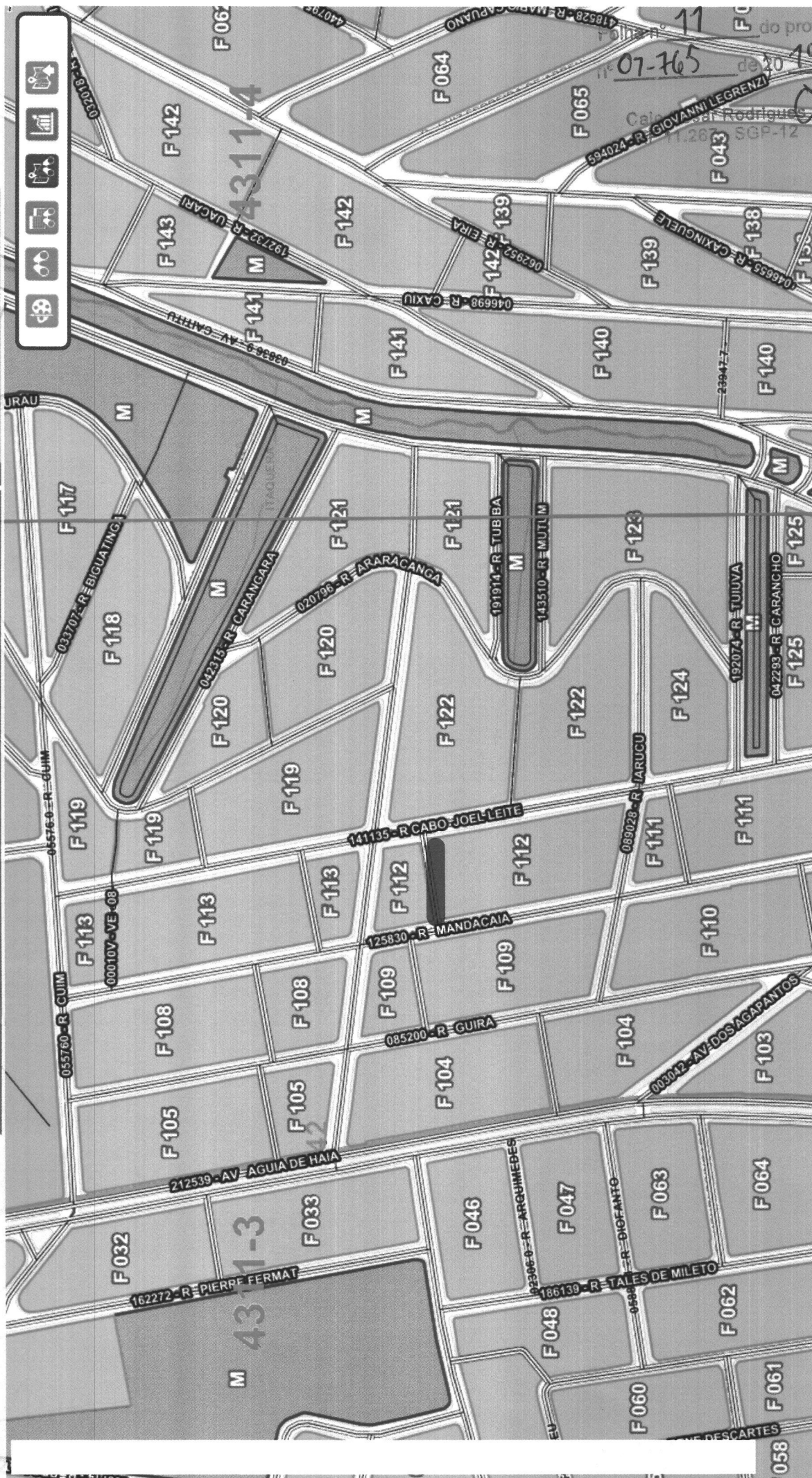
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/4/drs
PL 765-19 FP

Matéria PL 765/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=19864>

A Comissão de:
CC 5
07-02, 10


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

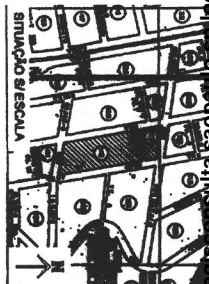


Escala:
3277

349308, 7397044

CIDADE A. E. CARVALHO
Quadra "12"

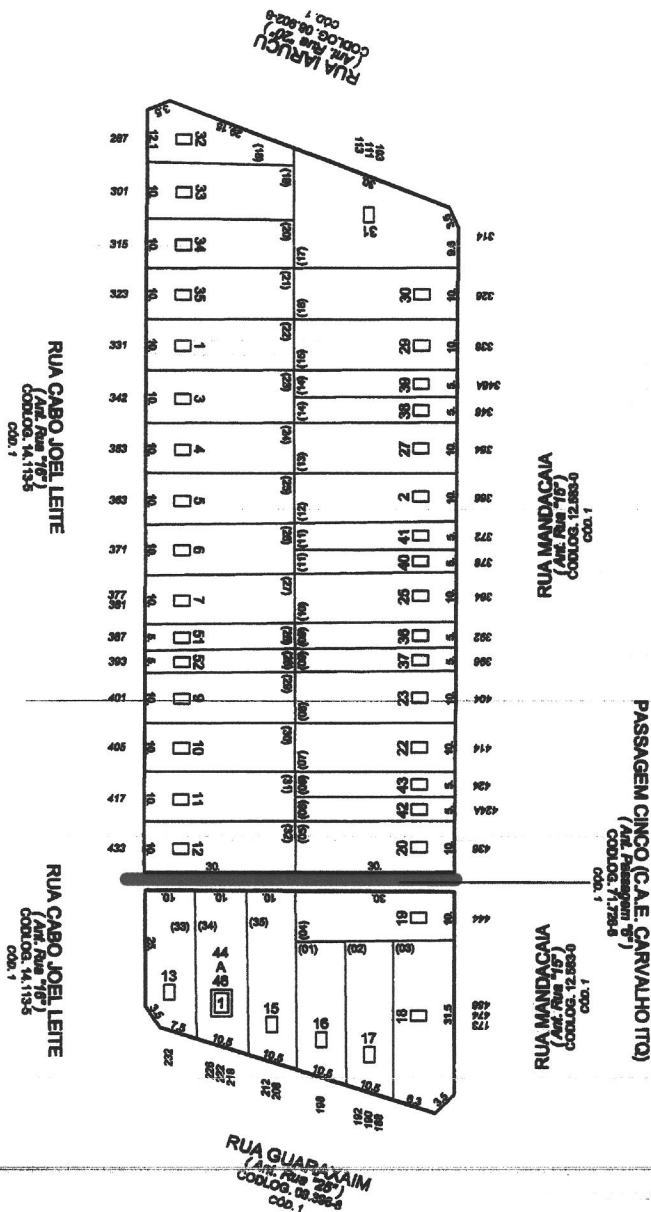
Base Cartográfica - DIMAP2
Pasta de Lotamento N° 1844



Folha n° 12 do proc.
n° 07-765 de 20 19
Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

SQ 142.112

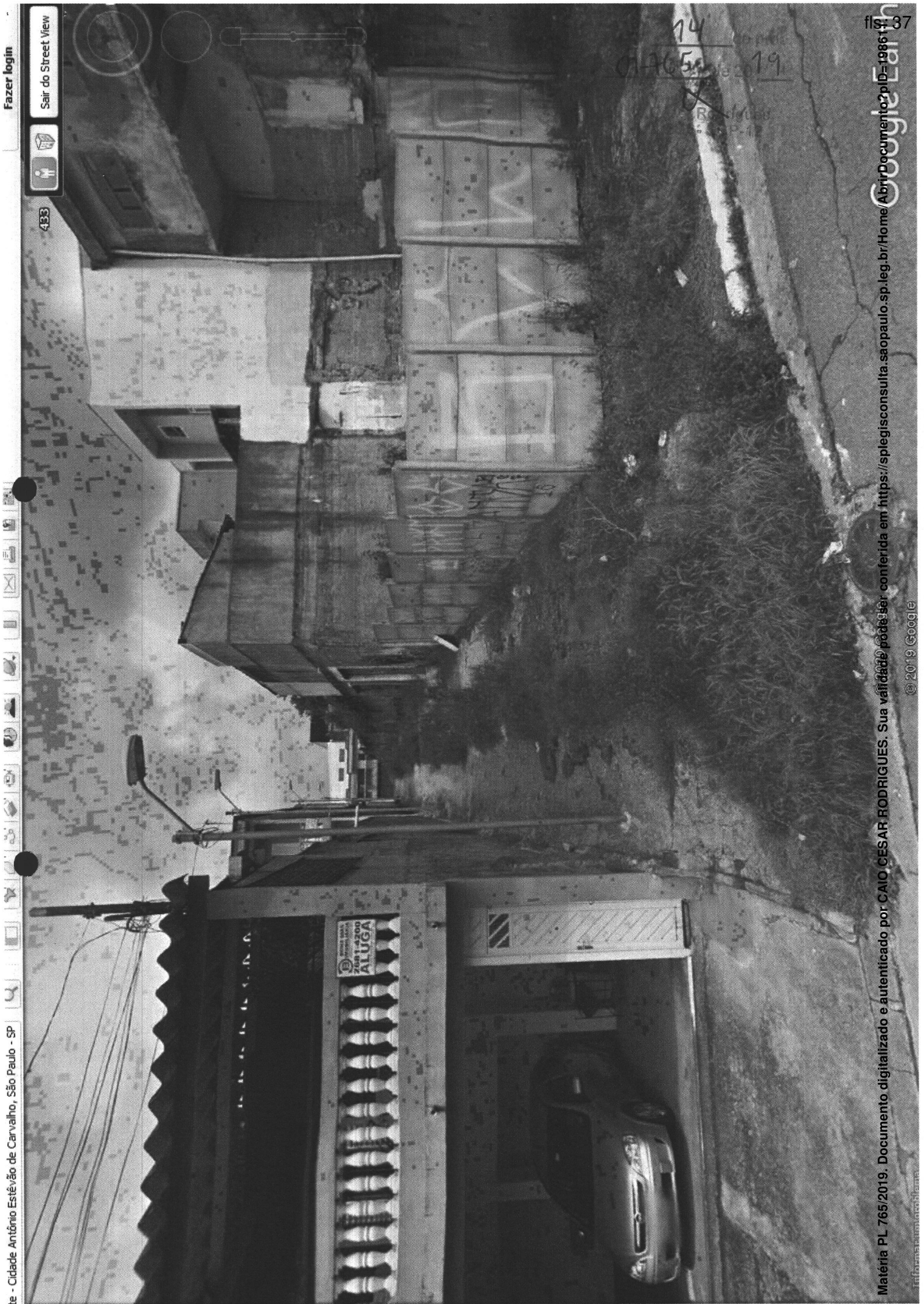
ESCALA GRÁFICA (m)
10 20 30 40 50



S	142
Q	112
ATUALIZAÇÕES	
EXPEDIENTE	DATA
PA. 2009-0.280.267-1	24/08/10
REDESSENHO	28/10/14
PA. 2015-0.281.268-9	21/07/16

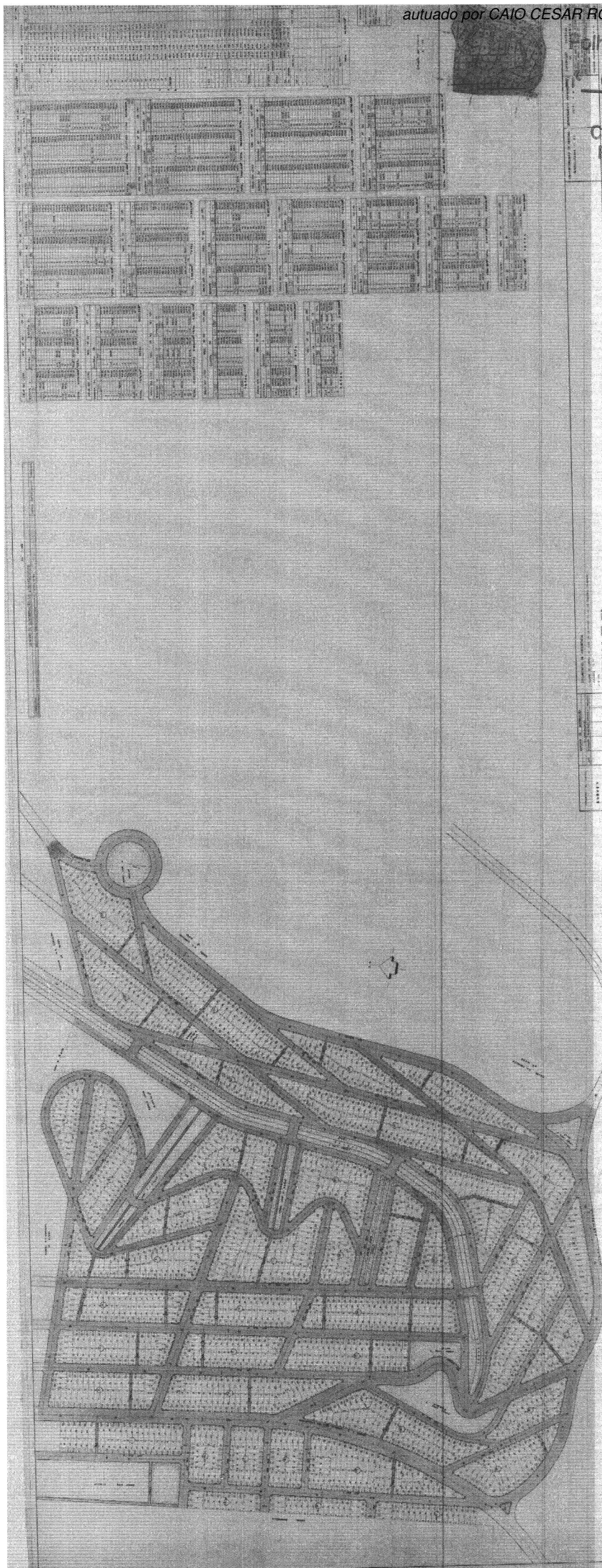
ÚLTIMO CORRID.	ÚLTIMO LOTE
01-9	52





Folha nº 15 do processo nº 07-765 de 2019

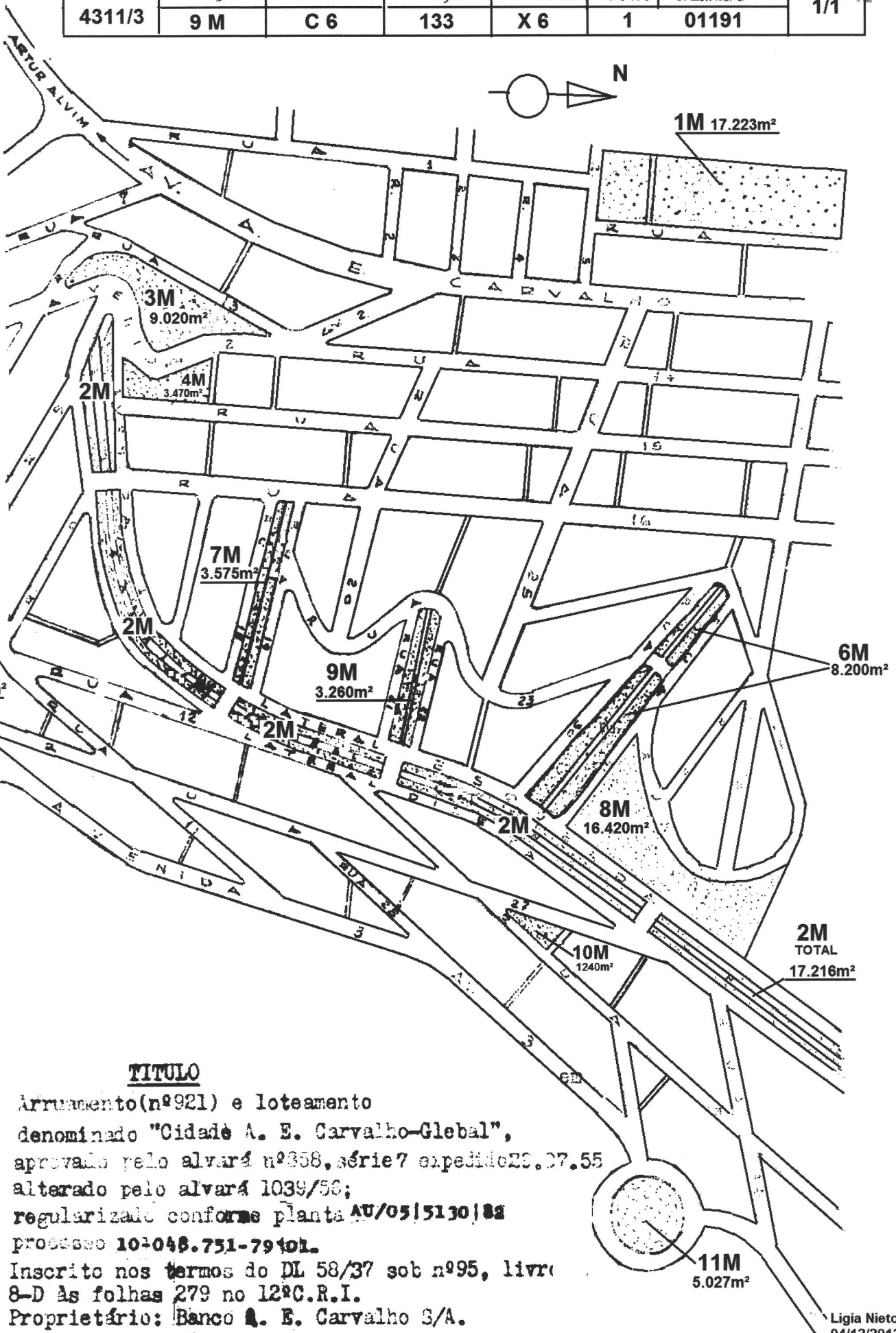
Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12



PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

Folha nº 16 do processo nº 07-765 de 2019

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4311/3	9 M	C 6	133	X 6	1	01191	1/1



TITULO

Arruamento(nº921) e loteamento denominado "Cidade A. E. Carvalho-Glebal", aprovado pelo alvará nº358, série 7 expedido 28.07.55 alterado pelo alvará 1039/56; regularizado conforme planta AU/05/5130/82 processo 102046.751-79 tot. Inscrito nos termos do DL 58/37 sob nº95, livro 8-D As folhas 279 no 12ºC.R.I. Proprietário: Banco A. E. Carvalho S/A.

Ligia Nieto
04/12/2012

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024870036

Interessado: SGM ATL III – Vereador Alessandro Guedes

Assunto: Projeto de Lei – PL 765/2019

Local: Viela Subtenente Joaquim de Mello

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*"Denomina de "Viela Subtenente Joaquim de Mello", a Viela Inominada, que liga as Ruas Cabo Joel Leite com Mandaçaia, Cidade A.E. Carvalho / Itaquera e dá outras providências."*De acordo com o mapa do local apresentado no documento 024399683, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (024869695) e quadra fiscal 112 - setor 142 (024869835), nas fotos do Google Earth (024869917), como sendo o trecho de via conhecida por Passagem Cinco na planta de Loteamento AU 05/5130/82, conforme documento 024869983.Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024399683, conforme segue:**Item 1** – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 71.726-6;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, "Subtenente Joaquim de Mello", não constitui homonímia;**Item 5** – não, a descrição da via não está correta. Assim sendo, o texto do artigo 1º deveria constar como:*"Fica denominado Travessa Subtenente Joaquim de Mello, o logradouro conhecido Passagem Cinco – CODLOG 71.726-6, na planta de loteamento AU 05/5130/82, com início na Rua Mandaçaia, entre as ruas Guaraxaim e Iaruçu e término na Rua Cabo Joel Leite, localizado no setor 142, quadra 112, situado no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera."***Item 6** – não, a classificação quanto ao tipo correta é Travessa.Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/01/2020, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024870036** e o código CRC **C909A5B5**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024870036

Criado por d810977, versão 4 por D859507 em 10/01/2020 16:58:28.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024887278

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 765/19, de autoria do Vereador Alessandro Guedes.

Local: Denomina Viela Subtenente Joaquim de Mello, o logradouro que liga as Ruas Cabo Joel Leite com Mandaçaia, Cidade A. E. Carvalho/Itaquera.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminho a manifestação de CASE/DLE no documento SEI nº 024870036, conforme solicitado no doc. SEI nº 024721929.

Mieco M. R. Teixeira
 Assessora Técnica II
SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE
 Coordenadora
 Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 10/01/2020, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 13/01/2020, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024887278** e o código CRC **E5BF55F4**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024887278

Criado por d598659, versão 2 por d598659 em 10/01/2020 18:13:42.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024927002

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Alessandro Guedes**Assunto:** Projeto de Lei nº 765/2019, que dispõe sobre a denominação da Vela Subtenente Joaquim de Mello, na Cidade A. E. Carvalho/Itaquera.

Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL ATL III**Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. (024649845) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024887278) e doc. (024870036).

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2020, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024927002** e o código CRC **7BEA033A**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024927002

Criado por d754301, versão 3 por d754301 em 13/01/2020 16:24:20.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024714789

São Paulo, 06 de janeiro de 2020

Elisabete De Lucca

Diretora de Departamento Técnico Substituta

Assunto - Denominação de Logradouro:

Ref.: **Viela Subtenente Joaquim de Mello** | Proc. SEI 6011.2019/0003175-9

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 765/19 de autoria do vereador **Alessandro Guedes** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Subtenente Joaquim de Mello**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, a pessoa indicada referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O mesmo participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Supervisora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Elisabete De Lucca

Diretora de Departamento Técnico Substituta

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/01/2020, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento**



Técnico, em 07/01/2020, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete De Lucca, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/01/2020, às 14:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024714789** e o código CRC **0C163D30**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024714789

Criado por d635209, versão 4 por d635209 em 07/01/2020 13:48:07.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024949884

São Paulo, 14 de janeiro de 2020

Elisabete De Lucca

Diretora Substituta de Departamento Técnico

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O nome **Joaquim de Mello** foi analisado pelo **Processo SEI 6011.2019/0003175-9** com parecer favorável à sua aprovação. Em complemento, informamos que em respeito ao Art. 4º-A da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "*Jusbrasil*", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia do homenageado.

Cintia Stela Negrão Berli**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Supervisora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Elisabete De Lucca

Diretora Substituta de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berli**, Assessora Técnica II, em 15/01/2020, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Elisabete De Lucca**, Diretor(a) Substituto(a), em 15/01/2020, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024949884**
 e o código CRC **0C668EFA**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024949884

Criado por d806039, versão 3 por d806039 em 15/01/2020 14:03:20.

